



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 338

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Obras, a presente indicação:

- que providencie a instalação de lâmpadas de LED ou revitalização de iluminação pública na rua Montalvânia, em sua totalidade. Bairro São Vicente.

Justificativa: A falta de iluminação na Rua tem prejudicado o atendimento aos cidadãos no horário estendido aos trabalhador(a)s, colocando em risco a segurança dos servidores e dos cidadãos.

Bom Despacho, 09 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social